

### ANEXO 3

#### ATA do exame de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Zootecnia da Universidade Federal do Paraná.

No dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ os membros da banca de avaliação reuniram-se no \_\_\_\_\_ do SCA da UFPR, com a finalidade de avaliar o aluno \_\_\_\_\_ que apresentou o trabalho intitulado:

Após informar as normas de condução do exame de avaliação, o orientador passou a palavra para que o aluno realizasse a apresentação pública de seu trabalho. A seguir, o aluno foi arguido pelos membros da banca que atribuíram as seguintes notas:

	Apresentação/Arguição	Redação
Prof.(a)		
Prof.(a)		
Prof.(a)		
<b>Média</b>		

Sendo assim, a média aritmética atribuída membros da banca avaliadora foi \_\_\_\_\_ ( ). O Trabalho de Conclusão de Curso foi considerado:

( ) Aprovado

( ) Aprovado, desde que atendidas as seguintes correções obrigatórias:

( ) Reapresentação Obrigatória agendada para \_\_\_/ \_\_\_/ \_\_\_.

( ) Reprovado

\_\_\_\_\_  
Prof.(a) Orientador(a)      Avaliador(a) I      Avaliador (a) II  
Presidente da banca

### ANEXO V - REGULAMENTO DE EXTENSÃO



## Regulamento de Extensão do Curso de Zootecnia

Regulamenta a Integralização das Atividades Curriculares de Extensão do Curso de Graduação em Zootecnia da Universidade Federal do Paraná.

O Colegiado do Curso de Zootecnia do Setor de Ciências Agrárias, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 50 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, e considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPR, o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024, o estabelecido na Meta 12 e a estratégia 12.7 consolidados na Lei Federal 13.005/2014, complementada na Resolução Nº 7 de 18 de dezembro de 2018 do Ministério da Educação, ao disposto nas Resoluções CEPE/UFPR no 57/2019 e nº 86/2020-CEPE que dispõe sobre a creditação das Atividades Curriculares de Extensão nos currículos plenos dos cursos de graduação da UFPR, estabelece as normas de creditação das atividades acadêmicas de extensão do Curso de Zootecnia do Setor de Ciências Agrárias da UFPR:

### CAPITULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**Art. 1º** A extensão universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, se constitui em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

**§ 1º** O processo de creditação da extensão é o conjunto de procedimentos desenvolvidos entre docentes, discentes e órgãos reguladores da Universidade Federal do Paraná destinados à execução e registro das atividades de extensão dos discentes do Curso de Zootecnia.

**§ 2º** O Curso de Graduação em Zootecnia, devesse assegurar, no mínimo, dez por cento do total da carga horária curricular exigida para a graduação em programas e/ou projetos de extensão universitária.

**Art. 2º** Fica definido que a integralização 367 horas (10% da carga horária total do curso) em Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) é condição indispensável para a conclusão do curso de Zootecnia, em conformidade com o estabelecido no art 1º da Resolução Nº 86/2020-CEPE.

**Art. 3º** Os docentes do curso, na medida de suas atribuições, devem propiciar ACE que deverão ser utilizadas como instrumento de multidisciplinaridade, cabendo aos docentes a criação de:

1. Projetos de extensão isolados, envolvendo apenas um docente;
2. Projetos e/ou programas de extensão multidisciplinar, envolvendo docentes de diferentes disciplinas;



3. Projetos ou programas de extensão transversal, envolvendo docentes e acadêmicos de cursos e áreas distintas;
4. Cursos de extensão, eventos de extensão e/ou prestação de serviço extensionista.

## **CAPITULO II**

### **DOS OBJETIVOS E CONTRIBUICOES DA INTEGRALIZACAO DA EXTENSAO PARA O CURSO DE GRADUACAO EM ZOOTECNIA**

**Art. 5º** Sao objetivos da integralizacao da extensao no Curso de Graduacao em Zootecnia da UFPR:

- I. Fortalecer a relacao entre universidade e sociedade;
- II. Intensificar a indissociabilidade de ensino-pesquisa-extensao;
- III. Estimular a extensao, como pratica academica, inserida no Projeto Pedagogicode Curso (PPC) de Graduacao em Zootecnia;
- IV. Impulsionar a extensao no curso de Graduacao em Zootecnia em parceria com os Departamentos e Programas de Pos-Graduacao lato sensu e/ou stricto sensu;
- V. Contribuir para qualificacao docente e formacao academica, mediante intercambio com a sociedade;
- VI. Estimular o desenvolvimento de atividades de extensao que impliquem em acoes interprofissionais e interdisciplinares;
- VII. Disseminar acoes de creditacao da extensao em parceria com a sociedade, conforme as necessidades e possibilidades do Curso de Graduacao em Zootecnia.

## **CAPITULO III**

### **OPERACIONALIZACAO DA INTEGRALIZACAO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA NO PROJETO PEDAGOGICO DO CURSO DE GRADUACAO EM ZOOTECNIA**

**Art. 6º** Serão reconhecidas e consideradas as cargas horárias das Atividades Curriculares de Extensão (ACE) nas seguintes modalidades:

1. ACE I – disciplina introdutória de Fundamentos da Extensão em Ciências Agrárias ou similar, de até 30 horas, de caráter optativo;
2. ACE II – disciplinas de caráter obrigatório ou optativo com previsão de uma parte ou da totalidade da carga horária destinada à participação em ações de Programas ou Projetos de Extensão;
3. ACE III – participação dos acadêmicos em ações de Programas e/ou Projetos de Extensão;
4. ACE IV – participação estudantil como integrante da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos de extensão e/ou participante de ações de prestação de serviço extensionista.
5. ACE V – participação estudantil em Programas ou Projetos de Extensão em outras Intuições de Ensino Superior-IES com parceria conforme as modalidades normatizadas pela Pró Reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN.



§ 1º - Os Programas e/ou Projetos de Extensão que estarão vinculados às atividades curriculares de extensão devem estar registrados no Sistema de Gestão Acadêmica, obedecendo ao disposto nas normas específicas da extensão universitária da UFPR.

§ 2º - Podem ser considerados ACEs, desde que previstos no PPC dos cursos, projetos vinculados a Programas Institucionais que possuam normatização e comitês próprios de avaliação e que atendam aos princípios extensionistas, como o Programa Licenciador, PIBID, PET ou projetos de pesquisa que atendam os princípios extensionistas e que estejam devidamente registrados no Sistema de Gestão Acadêmica.

**Art. 7º** As ACEs, no âmbito do curso de Zootecnia podem ser cumpridas em 162 horas de disciplinas obrigatórias, 30 horas do trabalho de conclusão de curso na opção com extensão, 130 horas em disciplinas optativas e/ou ainda pela participação em programas ou projetos de extensão. O ANEXO 1 apresenta as disciplinas obrigatórias e optativas com as cargas horárias totais e as respectivas previsões de carga horária em extensão.

§ 1º A integralização da carga horária de extensão nas modalidades ACEI e II deve estar vinculada ao resultado do desempenho do estudante na unidade curricular. No caso de aprovação na unidade curricular, a ou o estudante integraliza a carga horária de extensão vinculada, o que não ocorre em caso de reprovação.

§ 2º O registro das cargas horárias das ACE I e II, de disciplinas optativas e obrigatórias, serão reconhecidos pela Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD-UFPR) que integralizará as respectivas cargas horárias ao histórico escolar do acadêmico.

**Art. 8º** É responsabilidade de cada discente do Curso de Graduação em Zootecnia identificar programa, projeto, ou atividade de extensão, bem como acompanhar e cumprir a integralização da extensão de forma a possibilitar a totalização da carga horária obrigatória durante o período previsto para formação.

§ único - A carga horária de extensão universitária na matriz curricular deverá ser integralizada antes do estágio obrigatório, ou seja, até o nono período do Curso.

## CAPÍTULO IV

### COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTEGRALIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**Art. 9º** Para fins de comprovação das atividades curriculares de extensão desenvolvidas e, possível integralização da extensão no Curso de Graduação em Zootecnia da UFPR, deve ser apresentado pela ou pelo estudante a Coordenação do Curso os seguintes documentos, conforme tipo de ACE:

I. ACE I: Aprovação na disciplina integralizada no histórico escolar da ou do estudante;

II. ACE II: Aprovação nas disciplinas com parte da carga horária destinada à participação em ações de Programas ou Projetos de Extensão certificada a partir do histórico escolar da ou do discente;



III. ACE III: “Declaracao de Participacao” assinada pela coordenadora ou pelo coordenador do Programa ou Projeto de Extensao da UFPR ou certificado emitido pela PROEC ou Sistema de Gestão Acadêmica em que conste as atividades desenvolvidas pela ou pelo discente, periodo de participacao e carga horaria total.

IV. ACE IV: “Declaracao de Participacao” assinada pela coordenadora ou pelo coordenador do Programa ou Projeto de Extensao da UFPR ou Certificado emitido pela PROEC ou sistema Sistema de Gestão Acadêmica em que conste a atividade desenvolvida, descrevendo carga horaria de participacao da ou do discente como integrante da equipe organizadora de cursos e eventos vinculados a Programas ou Projetos de Extensao da UFPR.

V. ACE V: “Declaracao de Participacao” assinada pela coordenadora ou pelo coordenador do Curso da IES e/ou pela coordenadora ou pelo coordenador do Programa ou Projeto de Extensao, em que conste a atividade desenvolvida, com carga horaria de participacao da ou do discente como integrante da equipe.

**Art. 10º** A documentacao comproboratoria de carga horaria extensionista decorrente de participacao nas ACEs sera avaliada e validada pela Comissão de Atividades Formativas e de Extensão do Curso de Zootecnia (CAFE), sendo posteriormente convalidada e lancada no Sistema de Gestão Acadêmica pela secretaria da Coordenacao do Curso.

**§ único** - A ou o estudante devera encaminhar os comprovantes referentes a integralizacao da extensao antes do final dos 9º (nono) periodo, juntamente com o formulario disponibilizado no ANEXO II.

**Art. 11º** As cargas horárias contabilizadas na Integralização da Extensão por meio das ACEs não podem ser duplamente validadas como atividades formativas.

**§ único** – A carga horária excedente das ACEs (acima de 367 horas) poderá ser utilizada para contabilizar como atividade formativa.

## CAPITULO V

### DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 12º** A UFPR devera prover recursos financeiros para a garantia do desenvolvimento das acoes de integralizacao da extensao, conforme disposto na Resolucao 57/2019 e 86/2020 CEPE/UFPR.

**§ único** - Conforme a Resolucao 57/2019 CEPE/UFPR, as propostas que envolverem recursos financeiros ou remuneracao externos deverao seguir tramitacao indicada nos artigos 21, 30 e 37 a depender da modalidade de extensao.

## CAPITULO VI

### DISPOSICOES FINAIS

**Art. 13º** Os casos não previstos no presente regulamento serão avaliados e julgados pelo Colegiado do Curso de Zootecnia.



§ 1º É atribuído à Comissão de Atividades Formativas e de Extensão do Curso de Zootecnia (CAFE), a emissão de parecer e indicar posicionamentos para casos que necessitem análise de Colegiado do Curso de Zootecnia.

§ 2º A CAFE terá poder para decisão *ad referendum* sobre demandas e necessidades de ajustes na condução das ACE devendo apenas encaminhar suas decisões para apreciação do Colegiado do Curso de Zootecnia.

**Art. 14º** A presente resolução entrará em vigor após a aprovação pelo Colegiado do Curso de Zootecnia da Universidade Federal do Paraná.

Coordenação do Curso de Zootecnia, em 30 de janeiro de 2023

**ANEXO I - MODALIDADES DE INTEGRALIZACAO DA EXTENSAO NO CURSO DE GRADUACAO EM ZOOTECNIA DA UFPR**

MODALIDADE	CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	CH TOTAL	CH EXTENSÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
ACEI	<b>AZ181</b>	Introdução a Extensão Universitária	15	09	Histórico escolar
<b>OBRIGATÓRIAS</b>					
ACEII	<b>BA065</b>	Introdução à Anatomia Animal	60	08	Histórico escolar
ACEII	<b>BA066</b>	Anatomia Comparada dos Animais Domésticos	60	08	Histórico escolar
ACEII	<b>AE099</b>	Desenvolvimento e Extensão Rural	30	03	Histórico escolar
ACEII	<b>AF064E</b>	Experimentação Agrícola	60	12	Histórico escolar
ACEII	<b>AZ174</b>	Nutrição Animal	60	06	Histórico escolar
ACEII	<b>AZ156</b>	Nutrição e Alimentação de Não Ruminantes	60	10	Histórico escolar
ACEII	<b>AZ160</b>	Piscicultura	60	12	Histórico escolar
ACEII	<b>AZ179</b>	Suinocultura	60	06	Histórico escolar



ACEII	<b>AZ154</b>	Avicultura	60	06	Histórico escolar
ACEII	<b>AZ151</b>	Bovinocultura de Leite	60	06	Histórico escolar
ACEII	<b>AZ152</b>	Apicultura	45	15	Histórico escolar
ACEII	<b>AZ134</b>	Melhoramento Genético Animal Aplicado	60	06	Histórico escolar
ACEII	<b>AE100</b>	Planejamento e Administração de Empresas Zootécnicas	60	12	Histórico escolar
ACEII	<b>AZ147</b>	Bromatologia	60	10	Histórico escolar
ACEII	<b>AZ178</b>	Ovinocultura	60	05	Histórico escolar
ACEII	<b>AZ158</b>	Caprinocultura	45	05	Histórico escolar
ACEII	<b>AE101</b>	Elaboração e Avaliação de Projetos Zootécnicos	45	22	Histórico escolar
ACEII	<b>AZ155</b>	Equideocultura	45	06	Histórico escolar
ACEII	<b>AZ137E</b>	Trabalho de Conclusão de Curso com extensão - TCC	30	30	Histórico escolar
ACEII	<b>AZ159</b>	Cunicultura	45	06	Histórico escolar
<b>OPTATIVAS</b>					
ACEII	<b>AZ173</b>	Entomocultura	30	06	Histórico escolar
ACEI	<b>AZ181</b>	Introdução a Extensão Universitária	15	09	Histórico escolar
ACEII	<b>AE102</b>	Extensão Rural Aplicada	60	56	Histórico escolar
ACEII	<b>AZ171</b>	Nutrição e Alimentação de Animais Silvestres	45	06	Histórico escolar



ACEII	<b>AZ163</b>	Nutrição de Cães e Gatos	54	06	Histórico escolar
ACEII	<b>AZ172</b>	Nutrição de Equinos	45	06	Histórico escolar
ACEII	<b>AZ162</b>	Maricultura	60	12	Histórico escolar
ACEII	<b>AZ165</b>	Processamento e controle de Qualidade de Alimentos	60	05	Histórico escolar
ACEII	<b>AZ166</b>	Técnicas Avançadas em Formulação de Rações	60	05	Histórico escolar
ACEII	<b>AZ176</b>	Tópicos Especiais em Ovinocultura	30	04	Histórico escolar
ACEII	<b>AZ141</b>	Tópicos Avançados de Piscicultura	60	12	Histórico escolar
ACEII	<b>AZ142</b>	Tópicos especiais em Suinocultura	60	16	Histórico escolar
ACEII	<b>AZ175</b>	Zootecnia de Animais Silvestres	45	06	Histórico escolar
ACEII	<b>AL071</b>	Microbiologia Agrícola	60	12	Histórico escolar
ACEII	<b>AE107</b>	Associativismo e Cooperativismo Rural	45	15	Histórico escolar
ACEII	<b>AE106</b>	Legislação Agrária	45	06	Histórico escolar
ACEII	<b>BA088</b>	Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico	45	09	Histórico escolar





ACE III	Participação estudantil em Programas ou Projetos de Extensão da UFPR		Certificado emitido pela PROEC ou equivalente.
ACE IV	Participação estudantil como integrante de equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas ou Projetos de Extensão da UFPR.		ACE V

**ANEXO II - REQUERIMENTO DE VALIDAÇÃO DA INTEGRALIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE ZOOTECNIA DA UFPR**

Eu, \_\_\_\_\_academica ou academico regularmente matriculada ou matriculado no \_\_\_\_\_ periodo do Curso de ZOOTECNIA, sob numero GRR \_\_\_\_\_, venho por meio deste solicitar a validação da intergralização da extensão por mim desenvolvidas.

MODALIDADE DA ACE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Orientações de preenchimento:

- Preencher o documento com as atividades de extensão realizadas que possuem comprovação/certificação;
- Deverá ser anexada uma cópia do certificado que comprove a realização da atividade, na mesma ordem das atividades listadas no quadro acima;
- Após o preenchimento, salvar em formato com a extensão .pdf, (juntando o requerimento e os certificados em um único arquivo .pdf) datar, assinar e enviar para o endereço eletrônico: cursozootecnia@ufpr.br

Data: //

Nome: Assinatura:

**Resultado da validação da integralização da extensão universitária por modalidade**

Modalidade	ACE I	ACE II	ACE III	ACE IV	ACE V	Total Final





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
ZOOTECNIA

Horas realizadas						
------------------	--	--	--	--	--	--

Quadro a ser preenchido pela Comissão de Atividades Formativas e de Extensão do Curso de Zootecnia (CAFE)

